Erechim
SECRETARIA
CÓPIA

...Rig...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 90,DE 31 DE OUTUBRO DE 1950-

Abre créditos suplementares e anula dotações orçamentarias.

ANGELO EMILIO GRANDO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da Lei Orgânica do Municipio,que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-São abertos créditos no valor de cr$702.500,00 (SETECENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS),em suplementação ás seguintes dotações orçamentarias:

-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-
-PREFEITURA-
-CONTADORIA-

112/8.11.1-PESSOAL VARIAVEL-
Percentagens aos arrecadadores.....CR$ 30.000,00

-SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM-
-O ESTADO-
-INSTRUÇÃO PUBLICA-

22/8.33.2-MATERIAL PERMANENTE-
b-Construçao e aquisição de proprios.....CR$ 170.000,00

-OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS-
-CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS-

43/8.87.2-MATERIAL PERMANENTE-
Construção e aquisição de proprios.....CR$ 90.000,00

-OBRAS NOVAS-

44/8.89.4-DESPESAS DIVERSAS-
Calçamento da cidade.....CR$ 400.000,00

-ENCARGOS DIVERSOS-
-DESPESAS JUDICIARIAS-

61/8.07.1-PESSOAL VARIAVEL-
Assistência de advogado.....CR$ 12.500,00
Soma.....CR$ 702.500,00

Artº 2º-São anuladas as dotações orçamentarias seguintes,no valor de CR$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS):

-SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COM O ESTADO-
-SEGURANÇA PUBLICA-
-CORPO DE BOMBEIROS-

200/8.21.2-MATERIAL PERMANENTE-
Veiculos,equipamentos etc.....CR$ 250.000,00

-SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS-
-PARQUES E JARDINS-

35/8.81.4-DESPESAS DIVERSAS-
Para construçao de um parque na cidade.....CR$ 50.000,00
Soma.....CR$ 300.000,00

Artº 3º-Servirão de recurso para cobertura da despesa resultante da

segue

Erechim SECRETARIA

CÓPIA

Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

abertura dos créditos a que se refere o artº 1º-a)-a provavel maior arrecadação do exercicio,no valor de cr$2.500,oo;b)-a anulação de que trata o artº 2º,no valor de cr$300.000,00;c)-a importancia de cr$400.000,00 a receber da Caixa Economica Federal por conta do emprestimo de cr$5.100.000,00.

Artº-4º-Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,31 DE OUTUBRO DE 1950

a-Angelo Emilio Grando - Prefeito.

Confere com o original
Em 10 / 8 / 1955

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo